



BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO ORDINÁRIA

Ano IX - Nº 641

19 de setembro de 2025



www.unilab.edu.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor

Eliane Gonçalves da Costa
Vice-Reitora

João Felipe Rodrigues do Nascimento
Chefe de Gabinete

Tiago Martins da Cunha
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

Susana Churka Blum
Diretora do Instituto de Desenvolvimento Rural

Carla Verônica Albuquerque Almeida
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

PRÓ-REITORIAS

Lucas Nunes da Luz
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Sabi Yari Moise Bandiri
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Ricardo Ossagô de Carvalho
Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura

Thiago Moura de Araújo
Pró-Reitor de Graduação

Cláudia Ramos Carioca
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

Alexandre Cohn da Silveira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Lucas Daniel de Molt'alerne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

José Weyne de Freitas Sousa
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Juliana Jales de Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Rafaelle Oliveira Lima
Corregedora

Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima
Superintendente de Gestão de Pessoas

Talita Mara Martins da Silva
Diretora do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorim
Chefe de Auditoria Interna

Monica Saraiva Almeida
Ouvidora

Tiago Lúcio Pereira Melo
Diretor de Tecnologia da Informação

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Coordenador de Comunicação

Emilia Soares Chaves Rouberte
Diretora do Campus de Baturité

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Giovani Pacelli Carvalho Lustosa da Costa
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira
Procurador-Chefe

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Luma Nogueira de Andrade
Diretora do Instituto de Humanidades

Maria Cristiane Martins de Souza
Diretora do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Elcimar Simão Martins
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Edição e publicação

Secretaria de Comunicação Institucional
boletimdeservico@unilab.edu.br

SUMÁRIO

DSIBIUNE.....	05
REITORIA.....	11
SGP.....	19

DIRETORIA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNILAB





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
 DIRETORIA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNILAB

PORTEARIA DSIBIUNI/UNILAB Nº 04, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a atualização do Conselho
 Gestor do Sistema de Bibliotecas da Unilab -
 Sibiuni.

**A DIRETORA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS (SIBIUNI) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
 INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB),** no uso das atribuições que lhe conferem,
 com base no Art. 5º do Regimento anexo à Resolução CONSUNI/UNILAB nº 98, de 15 de dezembro de 2022,
 e considerando a Portaria Reitoria/UNILAB nº 343, de 14 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição dos membros do Conselho Gestor do Sistema de Bibliotecas
 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Sibiuni).

Representação	Titular	Suplente
Diretoria do Sibiuni	Talita Mara Martins da Silva	Angela Aparecida Patrício Bandeira
Vice-diretoria do Sibiuni		
Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Acervo	Angela Aparecida Patrício Bandeira	-

Chefe do Setor de Atendimento e Serviços ao Usuários	Elineuza dos Santos Ferreira	
Chefe do Setor Tecnologia e Recursos Digitais	Silvana Maria Araújo Lima	-
Chefe da Biblioteca Setorial Campus das Auroras	Gleydson Rodrigues Santos	
Chefe da Biblioteca Setorial Campus dos Males	Helka Sampaio Ramos	Bruno Batista dos Anjos
Chefe da Biblioteca dos Palmares	Mônica Cordulina da Silva	-
Chefe da Seção de Processamento Técnico		-
Chefe da seção de seleção e aquisição	Carlos da Silva Cardoso	-
Técnico Administrativo em Educação	Isabela Nascimento dos Santos	-
Técnico Administrativo em Educação	João Felipe Rodrigues do Nascimento	-
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza – ICEN	Danila Fernandes Tavares	Kaé Stoll Colvero Lemos
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA	Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne	Francisco Thiago Rocha Vasconcelos
Instituto de Ciências da Saúde – ICS	Marianna Carvalho e Souza Leão Cavalcanti	Luanne Eugenia Nunes
Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR	Daniela Queiroz Zuliani	Marco Aurélio Schiavo

Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável – IEDS		
Instituto de Humanidades – IH	Jo A-mi	Fábio Eduardo Cressoni
Instituto de Humanidade e Letras do Malês – IHL		
Instituto de Linguagens e Literaturas – ILL	Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra	Andrea Cristina Muraro
Instituto de Educação a Distância – IEAD		
Integrantes do corpo discente da Unilab		
Integrantes do corpo discente da Unilab		

Art. 2º Os assentos ainda não indicados poderão ser efetivados posteriormente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA MARA MARTINS DA SILVA, DIRETOR(A) DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS**, em 18/09/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **1278928** e o código CRC **2A4960EE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
DIRETORIA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNILAB

PORTRARIA SIBIUNI/UNILAB Nº 05, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da comissão receptora e escrutinadora responsável pelo processo de eleição para a elaboração da lista tríplice pelo Conselho Gestor para escolha do(a) Diretor(a) do Sistema de Bibliotecas (Sibiuni) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (Unilab) para o biênio 2025–2027.

A DIRETORA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso das atribuições que lhe conferem, com base no Art. 5º do Regimento anexo à Resolução CONSUNI/UNILAB nº 98, de 15 de dezembro de 2022, e considerando a Portaria Reitoria/UNILAB nº 343, de 14 de novembro de 2023, Estatuto e Regimento Geral da Unilab, considerando o Edital SIBIUNI Nº 01, de 16 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear a comissão receptora e escrutinadora responsável pela elaboração da lista tríplice para escolha do(a) Diretor(a) do Sistema de Bibliotecas da Unilab (Sibiuni), biênio 2025 – 2027.

Art 2º A comissão será composta, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes membros:

- I- Gleydson Rodrigues Santos – Bibliotecário-Documentalista;
- II- Bruno Batista dos Anjos - Bibliotecário-Documentalista;
- III- Carlos da Silva Cardoso - Assistente em Administração.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão obedecerá ao que rege o Edital SIBIUNI Nº 01, de 19 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA MARA MARTINS DA SILVA, DIRETOR(A) DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS**, em 19/09/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **1279898** e o código CRC **A6EF3049**.

REITORIA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 323, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando o teor do processo nº 23282.020601/2024-09, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento no país, com ônus limitado para a UNILAB, da servidora ANA ELITA ANDRADE MANSO, SIAPE: 1948293, até 30/01/2026, para para continuidade do Mestrado em Estudos da Linguagem, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 15/09/2025, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1276125** e o código CRC **AFC9C8A9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 324, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.004128/2021-61, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Reitoria/Unilab nº 214, de 14 de julho de 2025, que trata da identificação e do planejamento das medidas necessárias à aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, estabelecendo que o Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Representação	Membros
Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Tiago Lúcio Pereira Melo (Presidente)
Reitoria	João Felipe Rodrigues do Nascimento
Divisão de Sistemas de Informação (DSI)	Thiago de Albuquerque Gomes
Seção de Tecnologia da Informação/Malês (SETIF)	Bismarck dos Santos Almeida
Ouvidoria	Monica Saraiva Almeida
Sistema de Bibliotecas da Unilab (SIBIUNI)	Angela Aparecida Patrício Bandeira
Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)	Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima
Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (SGIT)	Gloria Kalina Moreira Rosa
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN)	Daniel David dos Santos Vieira
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Nasário Gomes Neto
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG)	Raissa Mesquita Braga
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI)	Álvaro Bernardo da Silva
Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX)	Ricardo Ossagô de Carvalho
Institutos de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN)	Lucas Siebra Rocha
Institutos de Linguagens e Literaturas (ILL)	Robson de Moraes Alves
Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)	Joaquim Torres Filho
Instituto de Humanidades (IH)	-
Instituto de Ciências da Saúde (ICS)	Francisco Cirineu das Chagas Neto
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)	Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne

Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)	Rejane Felix Pereira
Instituto de Educação a Distância (IEAD)	Antonio Manoel Ribeiro de Almeida
Instituto de Humanidades e Letras dos Malês (IHLM)	Éric Brasil Nepomuceno

Art. 2º As demais disposições constantes na Portaria Reitoria/Unilab nº 214, de 14 de julho de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Reitoria/Unilab nº 309, de 11 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 16/09/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1277043** e o código CRC **2D0CAD90**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 325, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e no Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2017,

Considerando a RESOLUÇÃO CET/UNILAB Nº 001/2023, de 06 de outubro de 2023;

Considerando o que consta no Processo 23282.506814/2019-58, resolve:

Art. 1º Designar as servidora abaixo indicadas comporem Comissão responsável por selecionar os novo membros da Comissão de Ética Pública da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, conforme disposto no art. 2º da [RESOLUÇÃO CET/UNILAB Nº 001/2023, de 06 de outubro de 2023](#):

MEMBRO	CATEGORIA
Anne Fayma Lopes Chaves	Titular
Vanessa Ingrid da Costa Cardoso	Titular
Andreia Cavaignac Machado	Titular

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar as indicações dos novos integrantes da Comissão de Ética Pública da UNILAB, composta por seis membros, sendo três titulares e seus respectivos suplentes, para mandato de três anos, permitida uma única recondução. As nomeações serão efetuadas pelo Reitor.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 17/09/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1277668** e o código CRC **1798A1CB**.

Referência: Processo nº 23282.506814/2019-58

SEI nº 1277668



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTEARIA REITORIA/UNILAB Nº 326, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando o processo nº 23282.005607/2025-29, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado, para a realização de atividades relacionadas ao Processo Seletivo de Estudantes Internacionais - PSEI 2026, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB:

ANÁLISE DE INSCRIÇÕES:

Representação	Servidor
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)	Allberson Bruno de Oliveira Dantas

ANÁLISE DE HISTÓRICOS:

Representação	Servidor
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)	Allberson Bruno de Oliveira Dantas

Art. 2º O membro acima indicado deverá dedicar, integral ou parcialmente, mediante acordo com a chefia imediata, no mínimo de 20 (vinte) horas e no máximo 40 (quarenta) horas semanais de jornada, às atividades constantes nesta Portaria, com fundamento na alínea "a" do parágrafo único do art. 35 da Resolução Conad/Unilab nº 06, de 25 de outubro de 2021 e no inciso I do art. 30 da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 340, de 23 de agosto de 2024, devendo refletir no Plano de Trabalho Individual (PIT).

Art. 3º A Coordenação de Seleção e Acolhimento de Estudantes Internacionais (CSAEI) e a Seção de Seleção de Estudantes Internacionais (SSEI) organizarão a gestão das atividades de Análise de Inscrições e Análise de Históricos, dentro de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 17/09/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1278313** e o código CRC **626E79ED**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 903, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.014342/2025-50, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) técnico-administrativo(a) **NAYANE DO VALE TAVARES**, Siape: 2181911, no período de **17/11/2025 a 15/01/2026**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2019/2024**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90, o Decreto nº 9.991/2019 e o Decreto 10.506/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**,
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 16/09/2025, às 11:16, conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1277133** e o
código CRC **4F07E5B0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 904, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024,considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

Considerando o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90,combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.011714/2025-96, resolve:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.011714/2025-96

Servidor(a): Edivã Bernardo da Silva

Matrícula SIAPE: 1551837

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: biologia e química

Lotação: Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN)

Uorg de Exercício: Serviço Acadêmico do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (SAICEN)

Vigência: 28/08/2025

Grau de risco: Insalubridade – Médio (10%)

Laudo: Laudo de Avaliação Ambiental 10/2025 SEACAD-ICEN - Laudo Técnico Ambiental SIASS 26442-000.010/2025

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da sua data de emissão.

Art. 3º Esta Portaria será publicada em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 16/09/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1277566** e o código CRC **B5DF68B4**.

Referência: Processo nº 23282.011714/2025-96

SEI nº 1277566



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 911, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.014665/2025-43, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CANTIDIO GUILHERME STUDART GUIMARAES FILHO, matrícula SIAPE nº 2150980, para exercer encargo de substituto do cargo de Coordenador de Infraestrutura e Gestão Ambiental (CIN), código CD-04, por motivo de férias do titular no período de 15/09/2025 a 19/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de 15/09/2025.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/09/2025, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1278461** e o código CRC **335F7CAD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 912, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.012396/2025-81, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS AIRTON UCHOA SALES GOMES**, matrícula SIAPE nº 2083945, para a função de Coordenador Interino do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Gestão Pública Governamental, vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para fins de tratativas de implantação do curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**,
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19/09/2025, às 08:38, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1278980** e
o código CRC **1CACD28**.